



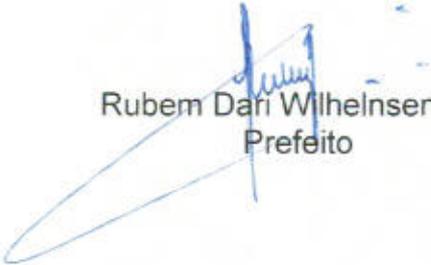
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 327, DE 12 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, GRAU MÉDIO PARA A SERVIDORA LARISSA SOUSTRUZNIK AGUILAR RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede a partir da data retroativa de 03 de julho de 2019, Adicional de Insalubridade, Grau Médio, para a servidora LARISSA SOUSTRUZNIK AGUILAR RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, CLT, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Administrativo 100/2019 e Laudo Técnico Pericial em anexo.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de julho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração